



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL
AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818
Acafcapanema16@outlook.com

000116

PLANO DE TRABALHO
PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ACAF PARA O ANO DE 2024

MODALIDADE DA PARCERIA:

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM REPASSE DE VERBAS PARA A ENTIDADE PARCEIRA

1.2 Dados da Instituição:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Capanema Futsal - ACAF
CNPJ: 24.263.136/0001-52
Endereço: Rua Otavio Francisco de Matos, 1159 - Centro
CEP: 85760-000
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Edemir Junior Zandomenico
Função: Presidente
CPF: 017.624.499-94
Telefone/Celular: 046 99942-4467

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

2.1. Resumo do Objeto:

Prorrogação da parceria entre o Município e a ACAF para os fins da Lei Municipal nº 1.795/2021, especialmente para a execução de atividades de formação de atletas e de ensino da modalidade esportiva de futsal, nos termos e condições definidos neste plano de trabalho.

2.2. Justificativas e especificações:

A presente proposta prevê a prorrogação da parceria entre o Município de Capanema e a Associação Capanema Futsal – ACAF, para a continuação do desenvolvimento da prática esportiva do futsal, de todas as faixas etárias e categorias, de ambos os sexos.

O Esporte por meio de ações educativas desenvolve e contribui para a formação e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social, desenvolvimento psicomotor e saúde). Além de melhorar a disciplina como já comprovado em pesquisas nacionais e internacionais, melhoram o desempenho escolar, amplia a concentração e consequentemente a evolução e o crescimento pessoal.

A realidade de grande parte das crianças e adolescentes de Capanema, é a de carência financeira, de desestruturação familiar, e principalmente de ociosidade, que pode contribuir para o uso de drogas. Esta situação traz como consequência o abandono e insucesso escolar, sendo que aproximadamente menos de 50% (cinquenta por cento) (dados IBGE 2015) dos adolescentes de até 14 anos chegam ao ensino médio, além do abandono familiar e a prática de atos infracionais. A atividade esportiva apresenta-se como um instrumento auxiliar do



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL

AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818

Acafcapanema16@outlook.com

00011

processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, além de favorecer a construção da cidadania.

A Associação Capanema Futsal (ACAF) busca com a prorrogação da parceria continuar sendo a instituição responsável pelo futsal no município de Capanema-PR, desde as categorias de base até o adulto, buscando valorização e excelência neste esporte, divulgando e representando o município nos jogos e competições de todos os níveis.

3. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

- * Divulgação do Município de Capanema em competições de todos os níveis;
- * Promover eventos sociais com intuito de arrecadação de cestas básicas para doação a famílias carentes;
- * Desenvolver através do esporte futsal, projetos sociais com as crianças e jovens do nosso município;
- * Estimular a prática do futsal em todas as idades;
- * Contribuir através do esporte, ensinando valores como respeito e educação as nossas crianças e jovens;
- * Ofertar aos amantes do esporte jogos a níveis estaduais;
- * Oportunizar aos nossos atletas a disputa da chave bronze de futsal;

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO:

JANEIRO	RENOVAÇÃO DO TÉCNICO PLANEJAMENTO INÍCIO DOS TREINAMENTOS DA BASE PENERÃO PARA TREINAMENTOS (ACAF) INÍCIO DOS TREINAMNETOS DO ADULTO PREPARAÇÃO FÍSICA AMISTOSOS UTILIZAÇÃO DA LANCHONETE CADASTRAMENTO E PAGAMENTO DE TAXAS (FEDERAÇÃO)
FEVEREIRO	SEQUÊNCIA DOS TREINAMENTOS TÉCNICOS E TÁTICOS ACAF NA CHAVE BRONZE ADULTO E SUB 09 REUNIÃO DA DIRETORIA DO ACAF UTILIZAÇÃO DA LANCHONETE ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS A AUTORIDADES DEFINIÇÃO DOS PTROCINADORES OFICIAIS PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES AFINS
MARÇO	TREINAMENTOS ESPECÍFICOS DE RENDIMENTO AOS ATLETAS SELECIONADOS PARA REPRESENTAREM A ACAF CRIAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS A AUTORIDADES AMISTOSO



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL

AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818

Acafcapanema16@outlook.com

000118

ABRIL	INÍCIO DAS COMPETIÇÕES
	CHAVE BRONZE DE FUTSAL MASCULINO, CHAVE PRATA FEMININO E PARANAENSE DE BASE.
	OFERECER ESPAÇOS DO GINÁSIO A PATROCINADORES
MAIO	VENDA DE EMPLACAMENTOS
	UTILIZAÇÃO DA LANCHONETE
	JOGOS OFICIAIS
	JOGOS DA CHAVE BRONZE, CHAVE PRATA FEMININO E PARANAENSE DE BASE
JUNHO	JOGOS DA JUVENTUDE
	CONTINUAÇÃO DOS TREINAMENTOS
	AMISTOSOS COM TODAS AS CATEGORIAS
	REUNIÃO DA DIRETORIA DO ACAF
	SUDOESTE CUP – CATEGORIA DE BASE
JULHO	AMISTOSOS
	INÍCIO DA COPA SUDOESTE DE FUTSAL
	JOGOS DA JUVENTUDE
AGOSTO	COPA SUDOESTE DE FUTSAL
	AMISTOSOS COM AS CATEGORIAS DE BASE
	JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
SETEMBRO	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PLANEJADOS
	JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
	JOGOS COPA SUDOESTE
	COPA FRONTEIRA JOGOS DA CHAVE BRONZE E CHAVE PRATA
OUTUBRO	AMISTOSO ADULTO COPA SUDOESTE JIMSOP'S COPA LEA DE FUTSAL
NOVEMBRO	TREINOS AMISTOSOS JAMSOP'S



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL
AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818
Acafcapanema16@outlook.com

000119

PROVÁVEIS RECEITAS ANUAIS		(R\$)
Patrocínios		60.000,00
Lanchonete		15.000,00
Venda de espaços para emplacamento, adesivos entre outros;		5.000,00
Venda de espaços na quadra para adesivar		5.000,00
Bilheteria		2.000,00
Venda de camisetas sócio torcedor		3.000,00
Venda de chaveiros, mascotes, garrafinhas e bonés		1.000,00
TOTAL		91.000,00

5.2. OBSERVAÇÕES:

I - A estimativa das despesas com a **Bolsa Técnico** trata-se de uma previsão, considerando que o valor exato da Bolsa será definido com base na carga horária mensal do profissional, possibilitando, portanto, a variação de valores mensais;

II - A estimativa das despesas com o **adicional de 10%** sobre o valor da Bolsa Técnico trata-se de uma previsão, tendo em vista os critérios para a sua concessão e a indefinição dos locais sede das competições oficiais;

III - A estimativa das despesas com a **Bolsa Atleta** trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e da aprovação da Comissão Técnica de Análise e Avaliação;

IV - A estimativa das despesas com a **Bolsa Atleta Convidado** trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e da aprovação da Comissão Técnica de Análise e Avaliação;

V - A estimativa das despesas com o benefício da **Ajuda de Custo** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, conforme a disponibilidade dos atletas e com base na seleção pelos treinadores;

VI - A estimativa das despesas com o benefício do **Auxílio Financeiro** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não será utilizado, conforme a disponibilidade de transporte, alojamento e alimentação durante as competições;



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL
AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818
Acafcapanema16@outlook.com

000120

DEZEMBRO

FÉRIAS

5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. Considerando como parâmetro do ano de 2023, aqui estão relacionadas prováveis despesas de um ano para a realização das atividades propostas:

- DESPESAS: R\$ 315.400,00
- RECEITA: R\$ 91.000,00

5.2. A previsão orçamentária estimada segue discriminada a seguir:

PROVÁVEIS DESPESAS PARA O ANO DE 2023 (JANEIRO A DEZEMBRO)	
APOIO PREFEITURA COM OS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 1.795/2021	
BENEFÍCIOS	(R\$)
Bolsa técnico (3 técnicos)	140.000,00
Adicional de 10% da Bolsa Técnico (art. 15, § 1º, da Lei nº 1.795/2021)	20.000,00
Bolsa Atleta	10.000,00
Bolsa Atleta Convidado	50.000,00
Ajuda de Custo	20.000,00
Auxílio Financeiro	60.000,00
Premiação	5.000,00
Taxas e Inscrições	10.000,00
TOTAL	315.000,00



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL
AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818
Acafcapanema16@outlook.com

000121

VII - A estimativa das despesas com o benefício de **Premiação** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não será utilizado, conforme o estabelecimento de metas para cada competição e a obtenção dos resultados, além da observação das diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e aprovação da Comissão Técnica de Análise e Avaliação;

VIII - A estimativa das despesas com **Taxas e Inscrições** trata-se de uma previsão, considerando as competições oficiais que, a princípio, serão disputadas pelas equipes de futsal, sendo, a princípio: os Jogos da Juventude do Paraná; os Jogos Abertos do Paraná, Copa Sudoeste, Copa Fronteira, Copa LEA, Campeonato Paranaense série Bronze.

IX - A concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, conforme previsões estabelecidas neste plano de trabalho, dependem de requerimento direcionado à Comissão Técnica de Análise e Avaliação, que deliberará a respeito.

X - É possível o remanejamento de valores entre os benefícios indicados na tabela prevista no item 5, independentemente de termo aditivo ao presente plano de trabalho, respeitando-se o valor total da previsão de despesas.

5.3. REGRAS PARA QUE O BENEFICIÁRIO DA BOLSA TÉCNICO RECEBA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA CADA DIA DE COMPETIÇÃO OFICIAL, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DA ACAF:

5.3.1. O adicional da Bolsa Técnico será concedido conforme necessidade e estabelecido através da Comissão Técnica de Análise e Avaliação da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema:

5.3.1.1. Pagamento de diárias para o técnico:

- a) Pernoite com custos de alimentação e hospedagem: R\$ 400,00 por dia;
- b) Pernoite com custo somente de alimentação: R\$ 300,00 por dia;
- c) Pernoite com custo somente de hospedagem: R\$ 320,00 por dia;
- d) Pernoite sem custos de alimentação e hospedagem: R\$ 220,00 por dia;
- e) Jogos ou amistosos com deslocamento e retorno no mesmo dia, sem pernoite, com duração total da viagem superior a 5 (cinco) horas: R\$ 150,00 por dia.
- f) Jogos ou amistosos com deslocamento e retorno no mesmo dia, sem pernoite, com duração total da viagem até 5 (cinco) horas: cálculo de cada hora de acordo com o valor da hora-aula da respectiva Bolsa Técnico.

5.3.2. Pagamento de diárias para o auxiliar técnico, quando houver:

- a) Pernoite com custos de alimentação e hospedagem: R\$ 290,00 por dia;
- b) Pernoite com custo somente de alimentação: R\$ 190,00 por dia;
- c) Pernoite com custo somente de hospedagem: R\$ 210,00 por dia;
- d) Pernoite sem custos de alimentação e hospedagem: R\$ 110,00 por dia;
- e) Jogos ou amistosos com deslocamento e retorno no mesmo dia, sem pernoite, com duração total da viagem superior a 5 (cinco) horas: R\$ 100,00 por dia;
- f) Jogos ou amistosos com deslocamento e retorno no mesmo dia, sem pernoite, com duração total da viagem até 5 (cinco) horas: cálculo de cada hora de acordo com o valor da hora-aula da respectiva Bolsa Auxílio.

5.3.3. Em havendo interesse do profissional e possibilidade operacional, será permitida a compensação de horários.

5.3.4. A Comissão Técnica de Análise e Avaliação poderá expedir regulamento diverso do contido neste subitem 5.3, ao qual ficarão sujeitos os treinadores da ACAF.

5.4. Regras a respeito da carga horária dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico:

5.4.1. Mensalmente, a tabela de horários dos treinamentos realizados de cada equipe/turma deverá ser assinada pelo técnico e aprovada pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

5.4.2. Na tabela de horários de cada profissional serão previstas 2h (duas horas) semanais para atividades administrativas de documentação, de organização, de locomoção, de planejamento e de capacitação do



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL

AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818

Acafcapanema16@outlook.com

000122

profissional.

5.4.3. Os profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio ficam sujeitos à convocação do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo para reuniões de trabalho, capacitações, aperfeiçoamento, congressos técnicos, reuniões com pais dos atletas, entre outras.

5.4.3.1. A convocação dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, na forma do subitem 5.4.3, deve observar uma antecedência razoável.

5.4.4. Os horários dos treinamentos das equipes/turmas deverão ser divulgados no portal eletrônico do Município e, se existente, no portal e/ou rede(s) social(is) da Associação;

5.4.5. Com relação aos horários em que os profissionais estiverem junto com a(s) equipe(s) em amistosos e competições, nas hipóteses em que não seja cabível o pagamento de diária, os treinadores farão jus ao recebimento do valor em horas, integrando o valor da Bolsa Técnico do respectivo mês ou do mês imediatamente subsequente.

5.4.6. Em havendo interesse do profissional, a concordância da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e da Associação, poderá ser realizada a compensação de horários na hipótese prevista no subitem 5.4.5.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Benefícios	Estimativa
Bolsa Técnico	R\$ 12.000,00 mensais
Adicional de 10% da Bolsa Técnico	até R\$ 10.000,00 no 1º semestre; até R\$ 10.000,00 no 2º semestre
Bolsa Atleta	>entre os meses de Fevereiro e Novembro de 2023: média de R\$ 1.000,00 mensais.
Bolsa Atleta Convidado	até R\$ 25.000,00 no 1º semestre; até R\$ 25.000,00 no 2º semestre
Ajuda de Custo	até R\$ 20.000,00 anual
Auxílio Financeiro	até R\$ 30.000,00 no 1º semestre até R\$ 30.000,00 no 2º semestre
Premiação	até R\$ 5.000,00 anual
Taxas e Inscrições	até R\$ 10.000,00 anual

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução será realizada conforme planejamento da Secretaria de Esportes acompanhado da ACAF, de acordo com as seguintes diretrizes:

A proposta inicial consiste em abranger a modalidade desde a iniciação até a fase adulta.

Na iniciação os atletas serão divididos conforme a idade e sexo conforme segue:

- 05, 06 e 07 anos; treinos (segundas e quartas – das 17:30 às 18:30). **PROJETO COPACOL**
- 08 e 09 anos; treinos (terças e quintas – das 17:30 às 18:30). **PROJETO COPACOL**
- 10 e 11 anos; treinos (segundas, quartas – das 18:30 às 19:30). **PROJETO COPACOL**
- 12 e 13 anos; treinos (terças e quintas – das 18:30 às 19:30). **PROJETO COPACOL**
- 14 e 15 anos; treinos (terças e quintas – das 19:30 às 20:30). **PROJETO COPACOL**
- 05, 06, e 07 anos; treinos (segunda e quarta – das 16:00 às 17:30). **ACAF**
- 08 e 09 anos; treinos (terça e quinta – das 16:00 às 17:30). **ACAF**
- 10 e 11 anos; treinos (sexta – das 18:30 às 20:30). **ACAF**



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL

AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818

Acafcapanema16@outlook.com

000123

- i) Disponibilizar pessoal capacitado para auxiliar na organização de eventos esportivos, tanto no período que antecede, quanto durante a realização de um jogo oficial, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento;
- j) Auxiliar na operacionalização dos treinamentos e logística para eventos esportivos;
- k) Realizar a impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos quando necessários para a promoção de eventos esportivos, seja como realizador ou apoiador do evento;
- l) Fornecer energia, água, banheiros e internet no ambiente do ginásio em que serão realizados os treinamentos e/ou eventos esportivos;
- m) Ceder as paredes e espaços passíveis de exploração publicitária das quadras municipais e demais espaços esportivos, para a comercialização permanente e/ou temporária por parte da ACAF, em conjunto ou não com outras associações esportivas, para fins de patrocínio;
- n) Promover, apoiar e auxiliar na promoção de eventos esportivos de futsal, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar, atletas e comissão técnica;
- o) Disponibilizar profissionais de saúde e/ou horários de atendimento nas unidades básicas de saúde para os atletas da ACAF, para a realização de exames e atendimentos para melhorar o rendimento, bem como para a prevenção e recuperação de lesões, de acordo com a disponibilidade dos profissionais e critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- p) Realizar a contratação de segurança privada para os dias de competições oficiais que ocorrerem no Município de Capanema;
- q) Realizar a contratação de arbitragem para amistosos e competições oficiais que ocorrerem no Município de Capanema;
- r) Disponibilizar equipes para atendimentos médicos disponíveis durante o período de realização de eventos esportivos oficiais, em quantidade condizente com o público presente;
- s) Realizar o pagamento de taxas e/ou outros valores relacionados com a inscrição em competições e/ou estabelecimento e manutenção de vínculo de atletas de futsal com alguma entidade de administração do desporto (Confederação/Federação/Liga), quando necessário para a representação do Município de Capanema e do ACAF em competições oficiais;
- t) Realizar e/ou auxiliar o ACAF na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. Para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;
- u) Providenciar a documentação junto aos órgãos competentes para liberação dos espaços para treinamentos, para as competições e eventos esportivos;
- v) Disponibilizar espaço no ginásio e nos demais espaços esportivos para que a ACAF explore a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- w) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais e atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, nos termos do regulamento;
- x) Auxiliar, se possível, na defesa de atletas e da própria ACAF perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva, salvo perante os órgãos de ética, disciplina ou de justiça desportiva instituídos pelo Município de Capanema/PR.

8.1.1. OBSERVAÇÕES:

I - A aquisição de materiais para uso nos treinamentos, bem como todos os materiais e serviços necessários serão realizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, seguindo-se as normas de licitação vigentes;

II - Os treinamentos no ginásio e a utilização dos materiais adquiridos pelo Município para os treinamentos e competições seguirão as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

III - A cessão dos espaços para exploração publicitária será realizada em documento

próprio, estabelecendo, eventualmente, os espaços destinados para cada associação esportiva parceira e os critérios para a comercialização.



000124

ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL
AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818
Acafcapanema16@outlook.com

- 12 e 13 anos; treinos (sexta – das 14:00 às 16:00). **ACAF**
- 14 e 15 anos; treinos (segunda e quarta – das 14:00 às 16:00). **ACAF**
- 17 anos; treinos (sexta – das 16:00 às 18:30). **ACAF**
- ADULTO MASCULINO ; treinos (segunda, quarta e sexta – das 19:30 às 22:00). **ACAF**
- ADULTO FEMININO ; treinos (terça e quinta – das 20:30 às 22:00). **ACAF**

*** OS HORÁRIOS E DIAS DE TREINAMENTOS, ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS.**

A partir do projeto social a ACAF selecionara alguns atletas para disputarem campeonatos pela associação, mantendo os treinamentos pelo projeto Craque do amanhã e participando de campeonatos a nível estadual pela ACAF.

Atletas das categorias 13-14 anos poderão atuar na categoria 15-17, conforme evolução física/técnica, acompanhada e avaliada pelos professores da modalidade. A mesma situação também poderá ocorrer para os atletas da iniciação e também do Juventude em relação ao adulto.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de turmas (no mínimo 8), cada treinamento com duração de cerca de 1h30min, com periodicidade de, no mínimo, duas vezes na semana por turma, sendo necessários um profissional da area de Educação Física e um estagiário, ambos qualificados e o profissional registrado pelo CREF.

Os dois serão responsáveis pelos treinamentos de todas as categorias.

A depender da disponibilidade de espaço físico do ginásio de esportes e de carga horária dos profissionais, indica-se a carga semanal de treinamentos para as equipes de acordo com o estabelecido no Anexo 1.

OBSERVAÇÃO: na carga semanal de treinamentos para as equipes previstas no anexo não estão incluídos eventuais amistosos em finais de semana ou treinamentos extras que sejam necessários em datas próximas a competições, o que será autorizado e fiscalizado pelo Secretário de Esportes do Município.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Responsabilidades do Município:

- Disponibilizar espaço adequado para treinamento dos atletas, incluindo a locação de horários em quadras não pertencentes ao Município, caso for necessário, para o melhor rendimento dos atletas e organização dos treinamentos;
- Disponibilizar meios de transporte coletivo ou individual para o deslocamento de atletas, técnicos e membros da equipe técnica, quando em representação do Município de Capanema e da ACAF em competições, torneios, amistosos, entre outros, realizados fora da sede do Município de Capanema, com veículos e servidores públicos ou por meio de serviços terceirizados;
- Disponibilizar um estagiário ou jovem aprendiz, contratado pelo Município, para auxiliar os professores durante os treinamentos de Futsal;
- Realizar as reformas e os serviços de manutenção das infraestruturas esportivas já existentes, quando necessário;
- Fornecer ou contratar mão-de-obra com fornecimento de materiais para serviços de sonorização, iluminação, limpeza, decoração, ampliações ou adaptações prediais, manutenção elétrica e outras;
- Fornecer ou permitir o uso dos materiais administrativos necessários para utilização na organização e realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como impressoras, computadores, materiais de escritório, veículos;
- Adquirir e disponibilizar o material esportivo necessário para a realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como bolas de futsal, cones, borrachinhas funcionais, plataformas de metal e/ou caixotes de madeira com suporte para bolas, carrinho cesto/bolsa para bolas, kit de primeiros socorros, colchonetes, *medicine balls*, equipamento para treinamento físico, uniformes oficiais para competições e para treinamentos, entre outros;
- Realizar o pagamento dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema (Lei nº 1.795/2021), diretamente aos beneficiários, sem qualquer repasse para o ACAF;



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL

AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818

Acafcapanema16@outlook.com

8.2. Responsabilidades da ACAF:

a) Representar o Município de Capanema nas competições oficiais de futsal de todas as categorias e faixas etárias, utilizando os símbolos do Município e os da ACAF;

b) Indicar, por meio da Diretoria, os profissionais aptos a pleitearem a Bolsa Técnico ou a Bolsa Auxílio para compor a comissão técnica e/ou a equipe multidisciplinar que executarão os treinamentos e/ou o acompanhamento da preparação dos atletas de futsal, bem como os demais benefícios a serem concedidos para os referidos profissionais, observando-se as normas da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

c) Indicar, por meio dos treinadores, os atletas selecionados que estejam aptos a pleitearem os benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

d) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais que forem beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, quanto ao cumprimento do plano de trabalho, das metas e dos resultados definidos, bem como a ética profissional, a qualidade dos treinamentos, o compromisso com a formação de atletas e de cidadãos, a relação profissional e adequada com atletas, pais, membros da diretoria e agentes públicos e a manutenção de distanciamento de assuntos e ações político-partidárias;

e) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, observando-se as diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

f) Incentivar a participação de atletas e equipes em competições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

g) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas;

h) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades executadas e resultados alcançados;

i) Realizar ações para a captação de apoio e de patrocínio público e/ou privados para o ACAF;

j) Realizar e/ou auxiliar o Departamento de Esportes na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;

k) Estabelecer parcerias com outras associações e entidades para o desenvolvimento do desporto;

l) Auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, por meio dos treinadores ou dos membros da Diretoria, em questões administrativas e burocráticas envolvendo o futsal, incluindo a organização, armazenamento e transmissão de toda documentação necessária para a participação, inscrição, filiação, desfiliação etc. de atletas, da comissão técnica, das equipes, do ACAF e do Município em relação a competições oficiais ou relacionamento com órgãos públicos ou entidades competentes (Confederação/Federação/Liga/Associação/Conselhos);

m) Criar um código de ética e disciplina dos profissionais e dos atletas, seguindo as diretrizes da Secretaria de Esportes do Município;

n) Se responsabilizar pela conservação dos espaços e materiais disponibilizados pelo Município durante o seu uso em treinamentos e competições;

o) Auxiliar na formação e disciplina dos atletas, incluindo a manutenção de canal aberto com os pais dos atletas menores de idade e com a rede de proteção da criança e do adolescente;

p) Promover e auxiliar na realização e na promoção de eventos esportivos e educacionais em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as entidades educacionais ou com outros órgãos e entidades, para a difusão do desporto e do ensino;

q) Comercializar os espaços permanentes ou temporários destinados para exploração publicitária nos ginásios municipais e demais espaços esportivos, com valores pré-definidos pela Diretoria, em conjunto ou não com outras associações parceiras do Município, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, devendo-se respeitar critérios que assegurem a isonomia na comercialização, permitida a preferência e diferenciação de valores para empresas patrocinadoras da associação;

r) Explorar a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos dentro do ginásio ou demais espaços esportivos do Município, respeitada as diretrizes de utilização



ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL
AVENIDA BRASIL S/N - Centro, Capanema - PR
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46) 999185818
Acafcapanema16@outlook.com

000126

compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

s) Realizar a defesa de atletas e membros da equipe técnica da própria ACAF perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva.

9. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

9.1. A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:

- a) cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação;
- b) qualidade dos treinamentos e a existência de atletas em número suficiente nos treinamentos;
- c) qualidade e bom relacionamento dos profissionais vinculados à Associação beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- d) análise do custo e dos resultados obtidos com a concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- e) análise do desempenho dos atletas beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- f) ações sociais e de engajamento da Associação com a comunidade e com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- g) guarda e conservação dos espaços, materiais e equipamentos do Município utilizados nos treinamentos, competições e eventos pelos membros da Diretoria da Associação, pelos atletas e pelos profissionais vinculados.

9.2. A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

- a) pesquisas e avaliações realizadas com os membros da Associação, treinadores, atletas de futsal, pais dos atletas, professores, diretores, servidores públicos, em reuniões presenciais ou remotas, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;
- b) por meio de relatório de avaliação ou de fiscalização emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e/ou pela Comissão Técnica de Análise e Avaliação;
- c) pelos resultados ou desempenhos obtidos em jogos e competições;
- d) pela evolução técnica dos atletas nos treinamentos;
- e) pelo engajamento social nos eventos promovidos pela Associação;
- f) pela utilização de parcerias celebradas entre o Município e outras Associações, de modalidades esportivas diversas, como parâmetro para avaliação do custo-benefício das modalidades de incentivo concedidas;
- g) pela capacidade da Associação na captação de patrocínios e de recursos privados ou de outras fontes diversas dos benefícios concedidos pelo Município para o desenvolvimento do futsal;
- h) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordado entre as partes.

Município de Capanema/PR, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.


Edemir Junior Zndoménico
Presidente do ACAF


João Paulo Borgman
Colaborador da ACAF